RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2023

PROAD Nº 20260/2023
INTERESSADOS: Desembargador João de Deus Gomes de Souza e TRT/24ª Região.
ASSUNTO: Referendo da decisão (Doc. 2) relativa às folgas compensatórias, decorrentes de plantões judiciários.
AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.
IMPEDIMENTO: Desembargador João de Deus Gomes de Souza

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 04 de maio de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira e João de Deus Gomes de Souza) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (Doc. 2) relativa às folgas compensatórias do Desembargador João de Deus Gomes de Souza, decorrentes de plantões judiciários.

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente